



#### CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CECE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS Modalidade Profissional - Foz do Iguaçu/Pr – www.unioeste.br/ppgtgs - (45) 3576-8279

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

#### EDITAL Nº 026/2023-PPGTGS

Estabelece as normas para seleção de docentes para credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade Stricto Sensu, Mestrado Profissional da Unioeste campus de Foz do Iguaçu.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, Resolução nº 242/2019-CEPE de 28 de novembro de 2019;

Considerando o Planejamento estratégico da pós-graduação *stricto sensu* - Unioeste - 2021/2028 (parcial) e o Planejamento estratégico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – mestrado profissional - Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu - 2021/2026.

Considerando a Regulamento de Credenciamento, Permanência e Descredenciamento de Docentes do PPGTGS, Resolução 220/2022 – CEPE de 13 de dezembro de 2022;

Considerando a Reunião de colegiado do PPGTGS de 03 de outubro de 2023.

## **TORNA PÚBLICO:**

Art 1º - O período de inscrição dos candidatos a este Edital de Seleção de Docentes para Credenciamento no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná –

Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, é de 04 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023.

**Art 2º** - As atividades a qual o docente credenciado poderá exercer no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS são: ensino; ações em projetos de pesquisa, ensino e extensão; orientar e coorientar trabalhos; participar de bancas; entre outras atividades do PPGTGS.

**Parágrafo Único:** Para profissionais externos a UNIOESTE, o credenciamento de docente não gera vínculo funcional efetivo com a Unioeste e não acarretará em vínculo empregatício com a mesma.

## **Art 3º** - Do Cronograma:

- a) **Inscrições**: de 04 a 11 de outubro de 2023;
- b) Divulgação dos Resultados: até dia 20 de outubro de 2023;
- c) Início das Atividades: a partir de 2024;

**Art 4º** - As inscrições devem ser efetuadas via e-mail (foz.ppgtgs@unioeste.br) ou pessoalmente **na Secretaria do Programa – PPGTGS**, no CECE/PTI – Bloco 05 – Espaço 2 – Sala 04, Parque Tecnológico Itaipu - Av. Tancredo Neves, nº6731, CEP 85856-970 – Foz do Iguaçu – PR. A Secretaria do Programa atende no seguinte horário: das 8h30 às 14h30h – Telefone/Whatsapp (45) 3576-8279.

# Art 5° - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

- I. Titulação Acadêmica (Graduação e Pós-Graduação, Frente e Verso);
- II. Currículo Lattes atualizado (Prazo máximo de 1 mês);
- III. Registro atualizado do pesquisador residente no Brasil, em grupo de pesquisa em qualquer IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- IV. Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual da Coleta de Dados da Capes;
- V. Ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente interessado ou no caso de docente externo à Unioeste, ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata, e convênio firmado especificando, entre outras questões, que não gerará vínculo empregatício com a Unioeste;
- VI. Comprovação da produção intelectual a partir do ano de 2021 de no mínimo: 01 (um) artigo Qualis/Capes A e/ou 02 (dois) artigos Qualis/Capes B (com base atendimento ao Inciso VI do Parágrafo 1º do Artigo 2º da Resolução 220/2022 CEPE), ambos do Qualis/Capes Quadrienal 2017-2020;
- VII. Apresentação de proposta para atuação no Programa contemplando:

a. Relatório circunstanciado das atividades de ensino e pesquisa desde ano de 2021;

b. Indicação de disciplinas do Projeto Político Pedagógico atual do programa que o

docente tem condições de ministrar/colaborar;

c. Indicação de Compromisso de colaboração em no mínimo uma das disciplinas

obrigatórias do Programa;

d. Nova(s) disciplina(s) que o docente possa oferecer no programa explicando sua

inserção nas atividades de pesquisa do programa;

e. Descrição resumida de colaboração em Projeto de Pesquisa de um docente do

PPGTGS que o candidato possa atuar e/ou de um resumo de novo projeto de

pesquisas para ser apreciado;

f. outras informações consideradas relevantes pelo docente candidato;

VIII. Comprovação que ministrou disciplinas ou módulos em disciplinas na graduação e

orientação de trabalhos concluídos em Projeto de Iniciação Científica ou TCC nos

últimos 3 anos.

Art 6º - Após a inscrição do candidato, o Colegiado do Programa se reunirá para análise e apreciação

da documentação apresentada e, caso seja pertinente, o Colegiado indicará grupo que poderá convidar

o candidato para uma entrevista para esclarecimentos sobre a proposta para atuação e/ou curriculum.

Art 7º - Todos os editais e demais informações do processo seletivo e do Programa estão disponíveis

no portal do Programa em seu endereço eletrônico www.foz.unioeste.br/ppqtgs. Os casos omissos

serão avaliados pelo Colegiado do Programa.

Foz do Iguaçu, 04 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS
UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu

Portaria Nº 0404/2023-GRE